

DECRETO Nº 020,

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2118 – INCENTIVO A PRODUÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1112 – EXPANSÃO DA REDE D'ÁGUA SANTA BÁRBARA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7040) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2129 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7090) R\$ 500,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 100.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda